



DECRETO Nº 2104/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 14.334 e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II e III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ R\$ 2.661.589,30 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2003 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(22) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
PROGRAMA	0003 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
AÇÃO	2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
ELEMENTO	(81) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
---------------------	--	--



PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(157) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2042 - Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(179) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	185.937,00
FONTE	05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(490) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	626.663,00
PROGRAMA	0029 – ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2107 – Saneamento Básico - USIS	
ELEMENTO	(473) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	39.409,02

UNIDADE ORÇ.	02.06 FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0032 FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2046 – Manutenção do Fundo Ambiental	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.570,00
ELEMENTO	(183) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.340,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(235) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.500,00
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.371.000,00
ELEMENTO	(192) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de água/energia/telefone	
ELEMENTO	(273) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.100,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esportes	
ELEMENTO	(487) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.193,65

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de água/energia/telefone	
ELEMENTO	(294) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(297) – 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
ELEMENTO	(299) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.000,00
FONTE	01- Tesouro	
ELEMENTO	(308) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(364) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de água/energia/telefone	
ELEMENTO	(372) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(379) – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.358,14

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(438) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(410) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.518,70
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(419) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	19.999,79
TOTAL		2.661.589,30

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 01 apurado até 31/09/2023, no valor de R\$ 1.884.305,14.
- Excesso de Arrecadação proveniente de Emenda de Transferência especial, Plano de Aplicação 09032023-038676/2023 para suplementar a ficha 490 da Despesa no valor de R\$ 626.663,00.
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2022 no valor de R\$ 39.409,02 para suplementar a ficha 473 da despesa.



- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2022 no valor de R\$ 2.193,65 para suplementar a ficha 487 da despesa.
- Excesso de Arrecadação da Portaria GM/MS 1135, de 16/08//2023 – Complemento Piso da Enfermagem para suplementar a ficha 307 da Despesa no valor de R\$78.000,00.
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 5.500,00 para suplementar a ficha 438 da despesa.
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 5.518,70 para suplementar a ficha 410 da despesa.
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 19.999,79 para suplementar a ficha 419 da despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE OUTUBRO 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos